



PORTARIA NORMATIVA Nº: 748/2020 - SADPLAN

Ulian DR
Assessoria Jurídica
01/09/2020

“Prorroga o prazo da Portaria nº 674/2020 – SADPLAN, para dispor sobre o prazo para o recadastramento do Vale – Transporte”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.602/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o tempo, diante do atual cenário epidemiológico do país, para a gestão municipal organizar os processos de recadastramento dos beneficiários de vale transporte;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 674, de 11 de agosto de 2020, que dispõe sobre o recadastramento do vale transporte de todos os servidores públicos municipais efetivos ativos e comissionados de Santo Antônio do Descoberto, para o dia **15 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.

Arlinda Caroline Pêres Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 6.827/2020